



LIFAM
AMAZONAS
LIVRO DE REGRAS



REGULAMENTO.

Art. 1º -

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO ÚNICO:

Tem por objetivo principal Harmonizar através de Regras todas as competições Promovidas pela **LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS**, esta também estar associada ao Livro de Regras Internas que deve ser considerada como documento complementar deste, fazendo assim necessário sua distribuição. O dirigente recebendo através das plataformas digitais ou solicitando (abertamente) o documento presencial, deverão ser considerados conhecedores das regras e aceitam-nas de livre e espontânea vontade, concordando com todas estas regras aqui descritas.

§ 1º - A Direção se estabelece como (entidade) maior para a realização de todos os jogos, não devendo ser acatadas decisões de outras entidades não estando ligadas à (LIFAM) sem cunho jurídico oficial.

§ 2º - Considera – se independente os poderes vinculantes sob as redes sociais.

§ 3º - Em caso de Filiação desta entidade com entidade Nacional, deverá os coordenadores acatarem quaisquer decisões que caso venham a acontecer referente a jogos e seus resultados, não acatando decisões proferidas no âmbito Geral de Regras Internas.

§ 4º - Coordenadores de competições estão abaixo de membros de cunho jurídico ou de direção desta entidade podendo serem destituídos de seus cargos por denúncias graves apresentadas por equipes ou por Direção.

§ 5º - Nenhum coordenador pode ser destituído de seu cargo, sem julgamento interno, com requerimento assinado por 90% das equipes, ou por denúncias com fatos e evidências sólidas apresentadas pela direção.

§ 6º - Acima do preferido cargo (coordenador) estará o Diretor de Esportes.

§ 7º - O cargo de coordenador poderá ser acumulativo.

§ 8º - O coordenador tem por Direito e deveres ligados ao regulamento Interno:

- Realizar, fiscalizar os Jogos.
- Tomar decisões de Adiamento.
- Autonomia para gerir competições.
- Tomar decisões baseado neste livro de regras.
- Acionar policiamento, realizar denúncias, abrir investigações.
- Realizar advertências.
- Aplicar Multas.



- Gerir redes sociais aplicáveis à sua competição ou o compartilhamento de informações da mesma.
- Manter as redes sociais sempre alimentadas e não a utilizar para cunho político.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS.

(Art. 2º)

O presente regulamento contém disposições que regerão as competições promovida pela Comissão Organizadora da LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS.

Parágrafo único – Atletas, Dirigentes, Técnicos, Desportistas não terão autonomia para modificação de quaisquer regras.

(Art. 3º)

Para AS COMPETIÇÕES

Vigorarão as regras oficiais da CBFS, observadas as adaptações e alterações deste REGULAMENTO. Em caso de modalidade diferente do Futsal realizar anotações de mudanças e anexar neste regulamento, devendo o coordenador seguir regras já estabelecidas por entidades ligadas à aquelas modalidades, na ausência desta consultar outras fontes.

§. 1º - Todos os jogadores e dirigentes são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais do Futebol de salão ou adaptados por este regulamento.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO.

(Art.4º)

A organização e direção das competições serão de responsabilidade de membros da LIFAM.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E FILIAÇÕES.

(Art. 5º)

Participarão das competições as equipes que realizarem pagamento da Taxa de Inscrição anterior ao início das competições.

§1º - A equipe deverá se filiar para participar das competições. O Filiado, deverá realizar o pagamento de filiação, aguardar o recebimento de documentos via – e-mail e entrega – Los até seu 1º jogo da partida em questão. A mesma deverá gozar dos benefícios específicos: (N.R 01/01/2021)

- Estar apta a participar de competições Nacionais.
- Utilizar parceiros para fazer compras com maiores descontos.
- Divulgar marca de Patrocinadores em Jogos.
- Filiar seu Atleta e obter seu passe por 3 anos.
- Transmissão de jogos.
- Desconto de 20% em quaisquer competições na LIFAM.



- Divulgação em redes sociais filiadas.

§ 2º - A filiação é obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2021. (N.R 01/01/2021)

§ 3º - Abonos, descontos ao filiados não são caracterizados como regras

§ 4º - Deverá o responsável legal pela inscrição fornecer todas as informações pedidas e comprovar as informações nelas contidas.

§ 5º – Ao realizar o pagamento de Filiação, a equipe torna – se filiada e o valor não será devolvido.

§ 6º – Ao realizar pagamento de valores de Taxa de Inscrição, o responsável legal poderá solicitar até 10 dias corridos o ressarcimento deste valor em caso de arrependimento, devendo entrar em contato com os meios de comunicação oferecidos por esta entidade e informar a decisão, após deverá mandar um e-mail para a direção informando detalhadamente o motivo (desta) e posterior aguardar até 10 dias úteis para o ressarcimento em conta, após o prazo estabelecido de (10) dez dias corridos a Direção não devolverá valor algum. Este ato deve ser informado por e-mail ou atendente sempre antes de emitir o boleto.

§ 7º – Todos os valores de Administração, correspondente a: multas, inscrições, filiação, etc. Deverão ser pagas por boleto bancário.

§ 8º – As inscrições deverão seguir prazos e estes em vínculo ao calendário esportivo.

(Art. 6º)

15 Dias para fase de Filiação, 15 dias para pagamento de inscrição, 15 dias para início de competição.

CAPÍTULO V – DOS ATLETAS, TÉCNICOS, COMISSÃO.

(Art. 7º)

Estes também são conhecedores das leis e normas descritas neste regulamento.

§ 1º – Atletas, Técnicos e comissão deverão estar obrigatoriamente inscritos em ficha de inscrição.

§ 2º – Técnicos devem estar inscritos em ficha de inscrição e somente estes poderão estar presentes em quadra comandando sua equipe durante toda a competição e sem possibilidade de trocas, devendo todo jogo apresentar sua identidade.

§ 3º – A comissão deverá seguir sua equipe durante toda a competição sem a possibilidade de troca, cabendo apenas ao (representante legal) indagação e resolução de casos junto a coordenação, respeitando cada qual sua função. (N.R 01/01/2021)

1.1- **Técnico**, comandar sua equipe dentro de quadra, fornecendo informações para os atletas e seus membros de comissão com total profissionalismo, respeitando as regras estabelecidas, com dedicação e respeito a todos.



LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL DO AMAZONAS -LIFAM

- 1.2- **Atletas**, participar dos jogos e respeitar as regras estabelecidas, assim como o manual do atleta com seus direitos e deveres.
- 1.3- **Comissão**, auxiliar o técnico com informações a respeito do jogo, ajudando sua equipe de forma direta e indireta, contribuindo com profissionalismo para a estrutura de jogo.

§ 4º – Atletas filiados possuirão seu (passe) e estarão aptos a participarem de competições nacionais, desde que constado no sistema como (sem pendências) e de nível médio. Sum. (RI) – Passes.

§ 5º – Atletas podem perder o (passe) e estão sujeitos a exclusões da entidade conforme punições severas aplicadas. Sum. (RI) – Multas e punições

(Art. 8º)

Atletas com pendências financeiras não poderão participar dos jogos, considera – se independentemente de categoria ou competição do ato de infração praticado, não sendo considerado datas ou outros já mencionados à esquecimento desta infração. Uma vez que o Atleta não responde apenas à uma em que participa, mais o conjunto da entidade.

§ **Único** - Considera – se o Atleta e apenas ele o responsável por seu ato infracional, devendo o mesmo responder por seu ato em caso de multa ou julgamento.

CAPÍTULO (ÚNICO) – LIVES E TRANSMISSÕES AUTORIZADAS
(N.R 01/01/2021)

(Único)

Vincula-se este livro de regras ao documento complementar de Lives e Transmissões e este terá seu próprio regimento.

§ 1º – Para profissionalização regida por esta entidade, as equipes e seus parceiros deverão estar credenciados para realização de Lives e Transmissões Esportivas de seus jogos, seguindo as regras pré-estabelecidas.

§ 2º O documento poderá ser obtido por meio de solicitação ou estará disponível nas plataformas digitais para o Download.

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

(Art. 9º)

Cada equipe poderá inscrever no máximo (12) Doze Atletas e no mínimo 8 Atletas, devendo obrigatoriamente inscrever (1) Um técnico e opcionalmente (1) Um auxiliar (Comissão) devendo no dia dos jogos comparecer o mínimo de 8 Atletas e o máximo de 12 atletas, mais o técnico e 1 auxiliar.



§ 1º - o não cumprimento de obrigatoriedade no mínimo de Atletas acarretará em multas. SM. (RI) – Multas e suspensões.

§ 2º – A cada 2 dias antes dos jogos, o responsável legal pela equipe deverá fornecer à coordenação dos jogos, a lista com os nomes de seus atletas e numeração, caso este tenha efetuado troca da numeração. **(A.R 01/01/2021)**

§ 3º – O não recebimento desta lista no prazo informado será considerado como infração média, com pagamento de multa. **(A.R 01/01/2021)**

§ 4º – A equipe que cometeu a infração poderá participar normalmente dos jogos seguintes, após o pagamento das taxas de penalidades aplicadas pelo S.M.R.I **(A.R 01/01/2021)**

§ 5º – O atleta que se inscrever em duas ou mais equipes, será eliminado da competição e as equipes não poderão substituir por outros jogadores.

§ 6º – A comissão organizadora pode usufruir de seu poder para barrar atletas que estejam cumprindo suspensão ou banidos de competições anteriores, desde que publicado nas plataformas digitais.

§ 7º – O atleta que cometer irregularidade que mesmo inscrito não tenha participado de nenhum dos jogos da fase (classificatória) cometerá infração, julgado pelo SMRI.

§ 8º - É obrigatória a apresentação de identidades em todos os jogos ou qualquer documento oficial com foto.

§ 9º – É obrigatório a apresentação de uma bola apropriada para a partida, a não apresentação resultará em multa de 80% o valor integral da taxa de arbitragem. **(A.R 01/01/2021)**

§ 10º - Não é permitido a Uniformização fora do vestuário ou de local apropriado.

§ 11º - A inscrição de atleta se dará por etapa em (janelas) período estabelecido por coordenador que poderão ser inscritos. Para cada competição deverá ser fornecido duas datas de janela, a primeira antes do início da competição e outra anterior ao fechamento da etapa classificatória.

(N.R 01/01/2021)

§ 12º - Ao ultrapassar o limite de atletas (12) deverá a equipe Filiada para acréscimo deste, efetuar o pagamento extra de 50.00R\$ (**CINQUENTA REAIS**) por atleta inscrito. **(N.R 01/01/2021)**

§ 13º - Todo ato feito em jogo, não poderá ser desfeito, cabendo o Favorável/Prejudicado interpor recurso na comissão Disciplinar desta entidade e cada ato já firmado, não poderá ser contestado em jogo. Devendo os interessados interpor recursos anterior aos jogos. **(N.R 01/01/2021)**



(Art. 10)

Após a apresentação da equipe (protocolo entrada) e o apito inicial da partida, não será aceito a entrada de atletas atrasados. **(N.R 01/01/2021)**

§ 1º – Atletas não podem sair da Quadra sob nenhuma hipótese enquanto a partida está acontecendo. O atleta que desconsiderar será advertido ao retornar com cartão amarelo.

§ 2º – Todos os Atletas deverão estar nos bancos de reservas, devidamente uniformizados, não sendo permitida trocas dentro da Quadra de quaisquer materiais que sejam.

§ 3º – Atletas reservas devem estar identificados com coletes diferentes de seus uniformes. Caso a equipe não possua, a equipe não poderá permanecer com seus reservas, e deverá jogar apenas com os titulares. Após o início do jogo, os reservas não poderão mais retornar.

(Art. 11) -

Os jogos acontecerão, Sábados/Domingos ou feriados (Dias de Semana) em horários determinados na tabela de jogo, podendo realizar-se duas ou mais partidas no mesmo dia, com tolerância de atraso de 15 (Quinze) minutos somente para a primeira partida. Caso este jogo não se realize, todos os outros deverão ter início no horário marcado na tabela, sem tolerância.

§ 1º - Não serão aceitos quaisquer justificativas por atraso, a partida poderá ter início somente com 04 jogadores sendo um (01) atleta o goleiro.

§ 2º – A não realização de uma partida ocasionada pelo não comparecimento da(s) equipe(s) ou falta de número legal de jogadores, ocasionará à(s) equipe(s) faltosa(s) a perda de pontos na referida partida sendo ela(s) eliminada(s) deste campeonato. Somente por motivo de força maior a equipe(s) que cometerem o WO, não será eliminada(s) do campeonato, podendo o (CO) remarcar esta partida.

(Art. 12) -

Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser adiada a realização do jogo ou dos jogos, competindo À **COMISSÃO ORGANIZADORA (CO)** tomar tal decisão.

(Art. 13)

Os atletas que entrarem em quadra sem assinatura de súmula ou os mesmos se uniformizarem dentro de quadra serão advertidos com cartão amarelo em ambas situações imediatamente.

(Art. 14)

As equipes deverão respeitar o (Protocolo de Entrada) com fiscalização da arbitragem para confirmar o uso de: caneleiras, meiões e uniformes de acordo com o estabelecido, devendo os mesmos vetarem a entrada de atletas não conformes.

(Art. 15)

O "mando" de jogo pertencerá sempre à equipe que estiver do lado esquerdo da tabela, cabendo a equipe adversária a responsabilidade pela troca de camisas, em caso de coincidência de cores. **(N.R 01/01/2021)**



(Art. 16)

A contagem do tempo da partida ficará sob responsabilidade dos mesários, não será relevante para a coordenação artifícios de manipulação. Sendo considerado apenas como (oficial) o tempo da mesa de arbitragem que será isenta nas competições.

(Art. 17)

Os jogos devem ser postados e acompanhados através de aplicativo e plataformas digitais podendo a coordenação optar pelo limite de prazo estipulado para serem postados até toda **QUINTA FEIRA**, desde que as equipes já tenham sido avisadas previamente.

(Art. 18)

É de total responsabilidade do coordenador da competição modificar (chaves ou grupos) ou transferir equipes e verse-versa até a 2º rodada do campeonato desde que a mudança não ocasione prejuízo às equipes de modo geral. Para que haja restabelecimento da ordem dos jogos ou continuidade da competição.

(Art. 19)

Considera-se o Resultado Final da Partida como (**Resultado Maior**) independentemente de julgamentos posteriores, que só podem ser alteradas com denúncia grave de falsificação, agressão individual ou geral, à membros de comissão técnica, membros ou atletas adversários, Atletas da mesma equipe, ou comissão de arbitragem e comissão organizadora.

§ 1º – À toda equipe fica lhe guardada o direito de defesa, enquanto à sua adversária a comprovação de provas contundentes e específicas de caráter gravíssimo.

(Art. 20)

Deverá o atleta expulso sair imediatamente da quadra, se direcionar ao vestiário do ginásio e aguardar o término da partida do seu Time.

§ 1º – O pedido de tempo se dará somente pela mesa de arbitragem, desde que a equipe apresente na mesa o seu pedido de tempo, cada equipe tem direito a 1 pedido de tempo em cada período com duração de 1 Minuto, ao realizar o pedido de tempo, os mesários deverão paralisar o cronômetro oficial. (**A.R 01/01/2021**)

§ 2º – A duração do tempo de jogo ficará a cargo do coordenador da competição, e deverá ser repassado via (certame) (**N.R 01/01/2021**)

§ 3º – Ao 3º apito dos mesários no intervalo cada, de 1 minuto se dará automaticamente wxo à equipe adversária, não podendo retornar ao jogo de maneira alguma. (**A.R 01/01/2021**)

§ 4º – É obrigatório o capitão informado no jogo, porém poderá ser substituído normalmente na súmula caso e com exceção não comparecer ao jogo.

§ 6º – Não serão cadastrados atletas na hora do jogo.

(Art. 21)

Os cartões recebidos terão além de seu efeito suspensivo o pagamento da taxa referente à penalidade.



§ 1º – Cartões Amarelos serão acumulativos em 2 e não será cobrado taxas. (A.R 01/01/2021)

§ 2º – Cartões Vermelhos recebidos não serão acumulativos e será cobrado taxa de 50.00 Reais. (A.R 01/01/2021)

§ 3º – Os cartões não serão zerados em nenhuma das fases. (A.R 01/01/2021)

§ 4º – Caso o atleta receba o último cartão acumulativo ou o vermelho aplicado em um jogo de Semi – Final este estará automaticamente fora da Final da competição, impossibilitando o ato de qualquer recurso.

§ 5º – À toda Atleta fica garantido o direito de protesto pela não concordância de um cartão aplicado pela arbitragem, desde que Ao ver do atleta o “Árbitro” tenha cometido abuso em razão de forte emoção em decorrência do jogo, ou que por desavenças pessoais foi diretamente prejudicado, devendo o mesmo informar detalhadamente os fatos.

VII - DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

(Art. 22)

É obrigatório o uso de Uniformes (Padrão) pelas equipes participantes, o uso deste inclui:

1. Camisa de manga que deve obrigatoriamente conter numeração destacada.
2. Short com ou sem numeração.
3. Caneleiras
4. Meióes que cubram as caneleiras.
5. Coletes para reservas.
6. Faixa de capitão.
7. Futsal ou tênis.

§ 1º – O equipamento da equipe deve em conjunto estar em harmonia, sem diferenças em marcas, tons, cores, detalhes que venham comprometer a padronização.

§ 2º – Caso ocorra de diferença nos equipamentos, considerar o maior número de uniformes padrões que a equipe tenha e somente estes poderão participar do jogo, se esse número não for superior a (quatro) prosseguir com wxo.

VIII - DOS UNIFORMES DO TÉCNICO E COMISSÃO.

(Art. 23)

O técnico da equipe e seu auxiliar deverão se apresentar para o jogo com uniformes já pré estabelecidos, optando por bermuda: deverá se apresentar com bermuda longa até os joelhos, camisa esportiva, meia cano longo. Em caso de calça, deverá se apresentar com camisa esportiva e tênis. (A.R 01/01/2021)



CAPÍTULO IX – MULTAS E SUSPENSÕES.

(Art. 24)

Aplicação de multas, suspensões ou julgamentos de qualquer natureza desprovido de ato infracional, deverá ser regida por documento complementar, o S.M.R.I que contém disposições legais para os atos infracionais cometidos. (N.R 01/01/2021)

CAPÍTULO X - DA ARBITRAGEM

(Art. 25)

A indicação e a escala de árbitros (principal e auxiliar) ficarão a cargo da Comissão organizadora da própria arbitragem que terá caráter (independente), não podendo haver qualquer tipo de veto pelas equipes.

(Art.26)

Os casos de indisciplina serão relatados em súmula pelos os árbitros, e será julgado pela Junta Disciplinar conforme o relatado, com pena mínima de 01 (um) jogo de suspensão.

CAPÍTULO XI - ENTRADA E BILHETERIA

(Art.27)

A coordenação tem toda Autonomia para a venda de Ingressos dos jogos das competições LIFAM ou NACIONAL sem prévia autorização, devendo apenas informar valores através das plataformas digitais.

§ 1º - É proibida a entrada no ginásio com bebidas alcoólicas, materiais cortantes, Materiais perfurantes, devendo a pessoa consumir fora do ginásio e se desfazer de tais materiais fora da Quadra de esportes.

§ 2º - Os valores cobrados não poderão ser pré-estabelecidos neste regulamento, podendo ser variado de categorias, fases, competições por esta mesma entidade.

CAPÍTULO XII - DA DISCIPLINA

(Art. 28)

As decisões da comissão organizadora serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

(Art. 29)

Toda e qualquer anormalidade dentro ou fora das partidas, poderá ser levado ao COORDENADOR GERAL do Evento ou ao Diretor da comissão organizadora, mesmo o fato não sendo relatado em súmula pela arbitragem.

(Art. 30)

O artigo 30 foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.



§ 1º - O atleta ou dirigente suspenso ou não, poderá pegar novas punições, caso venha prejudicar o andamento de qualquer partida em andamento, mesmo que estejam na arquibancada como torcedores.

(Art. 31)

Os atletas, o treinador ou qualquer dirigente que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer fora do local de jogo (sendo obrigado às pessoas suspensas ficarem do outro lado da arquibancada do Banco de Reservas), observado o contrário a punição poderá ser em dobro.

(Art. 32)

O artigo 32 foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.

CAPÍTULO XIII – PROTESTOS

(Art. 33) -

Todo e qualquer protesto deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador Geral da competição, em duas vias, entregue e assinadas pelo representante e pormenorizadamente esclarecida a infração cometida, no prazo máximo de 48 horas, a partir do primeiro dia útil após o término da partida.

Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso.

§ 1º - Todo e qualquer início de protesto será cobrado uma taxa de (300,00 REAIS)

§ 2º - Caberá à equipe que impetrar o recurso, comprovar as irregularidades(s) alegadas sob pena de não serem aceitos tais recursos.

(Art. 34)

CAPÍTULO XIV – DA PREMIACÃO (N.R 01/01/2021)

(Art. 35)

Em observância a este regulamento, as premiações envolvendo valores não serão entregues na data do jogo de Final.

§ 1º – Os valores deverão ser transferidos ou depositados no 1º dia útil após o jogo.

§ 2º – Somente o dirigente da equipe, que através de inscrição efetuou o pagamento terá o acesso a este valor.

§ 3º – Não será permitido outra conta se não o deste mencionado.

§ 4º – Não deverá ser descontado Valor algum, sendo obrigatório o pagamento presencial de taxa de arbitragem no dia do evento.

§ 5º – Os valores deverão estar registrados em súmula vinculante e anexado a este regulamento.

§ 6º – O valor original só poderá ser modificado com aviso prévio para as equipes, antes ou durante a competição, caso haja desistência de equipes, comprometendo o valor total.



§ 7º – Somente em caso, quando o coordenador optar por pagamento parcelado das equipes.

§ 8º – As premiações individuais não poderão oferecer valores distintos que não seja o valor original da premiação, deverão possuir caráter ilustrativo em homenagem ao Atleta.

§ 9º – A escolha destes vencedores deverá ficar a cargo do coordenador e não possui regra específica para a escolha.

§ 10º – Participando do 1º jogo a equipe concordou com os valores descritos na súmula vinculante.

(Art. 36)

Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final, da seguinte forma:

-Troféu de campeão, + medalhas

-Troféu de vice-campeão, + medalhas

CAPÍTULO XV – DOS DIREITOS DE IMAGENS, NOMES E VIDEOS

(Art. 37) (N.R 01/01/2021)

A entidade Liga Independente de Futsal do Amazonas terá os direitos de vinculação de imagens, filmes, nomes de participantes e integrantes sem prévia autorização ou caráter remunerativo por tal utilização, durante e após os eventos.

§ 1º - A utilização desta poderá se dá até 05 Anos após o fim da competição, sem contestação por quaisquer das partes. **(N.R 01/01/2021)**

§ 2º - A utilização poderá se dá para fins: Propaganda de vendas de produtos, campanhas publicitárias de parceiros ou entidade, para eventos ou a promoção e divulgação das equipes e atletas. **(N.R 01/01/2021)**

§ 3º - É permitido, sem contestação, a divulgação em todas as plataformas digitais da entidade e de parceiros, caso haja. **(N.R 01/01/2021)**

DA REGRA DOS ANOS BASE ESPECIAL(N.R 01/01/2021)

(Art. 38)

Detém á equipe o direito de inscrever apenas os atletas correspondentes ao ano base que a entidade oferece e estes deverão participar apenas da sua categoria correta.

§ 1º - Nenhum atleta poderá participar de categorias superiores ao de sua categoria de origem, mesmo que esse mais jovem já tenha condições de lá estar.

§ 2º - É emancipado o atleta que poderá estar sob multa no valor de 1.000 (UM MIL REAIS) desde que seu requerimento tenha sido aceito.

CAPÍTULO XV – OBRIGATORIEDADES E FINAIS

(Art.39)



Os Promotores e Organizadores do evento esportivo não se responsabilizarão por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

§ 1º - Atletas e dirigentes inscritos concordam com a divulgação de suas imagens por qualquer meio de comunicação.

§ 2º – É dever da comissão oferecer todos os suportes para as dúvidas das equipes.

§ 3º – É dever das equipes possuírem e-mail válido para Comunicados oficiais da comissão.

§ 4º – É dever das equipes se atentarem e acompanharem as redes sociais para possíveis avisos.

§ 5º – É dever da equipe efetuar pagamento de taxa de arbitragem até a Final da competição.

§ 6º – Fica assegurado ao atleta sua transferência, seguindo as regras de (Troca,) (Venda de passe) (Empréstimo).

§ 7º – Houve remoção deste artigo.

§ 8º – Houve remoção deste artigo.

§ 9º – As equipes deverão seguir o protocolo de Entrada antes do início dos jogos.

§ 10º - O protocolo de Entrada consiste em fiscalização, foto oficial, no caso de jogos classificatórios. Em caso de Finais repassar aos dirigentes a Forma de entrada por documento.

§ 11º - Após o apito Final do jogo de (Final) as equipes e seus atletas deverão seguir o protocolo de encerramento, mantendo – se uniformizados e dentro de Quadra ou deverão aguardar no vestiário.

§ 12º - O não cumprimento do protocolo de encerramento fará com que a equipe e seus atletas sejam multados.

(Art. 40)

Houve remoção deste artigo.

(Art. 41)

O artigo 40 foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.

§ 1º - Não será permitido a entrada de Jogadores Expulsos em outras competições por esta mesma e competente: Organização.

§ 2º - O artigo 2 foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.

§ 3º - As (Finais) ou (Final) de competições podem conforme esse artigo, serem marcadas até o limite de 03 semanas para serem realizadas, sendo o coordenador



(obrigado) a respeitar a segurança das equipes e torcida, marcando os jogos em locais seguros e com horários específicos.

§ 4º - O artigo 4º foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.

§ 5º - Em caso de inadimplência da equipe (Fica a comissão organizadora á responsável por suspender o jogo da mesma, excluindo da competição sem aviso prévio e com anuncio nas plataformas digitais) assinalando o caso em relatório e levando para julgamento.

§ 6º - O artigo 6º foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.

§ 7º - As punições decorrentes de outras competições da mesma organização em outros locais de jogos ou dias diferentes valerão para esta competição, pois a mesma está sendo regida pela: Liga Independente de Futsal do Amazonas e possui a mesmo (CO) em todas organizações.

§ 8º - O artigo 8º foi atualizado e está regido no S.M.R.I julgamento e punições.

(Art. 42)

Requerimentos e pedidos podem ser realizados na data da partida sem custo algum.

(Art. 43)

Após o pagamento efetuado de inscrição e a realização do primeiro jogo de cada equipe a (CO) não devolverá nenhum valor efetuado pelas equipes como: inscrições, mesa ou qualquer outros tipos de gastos.

Assinando o termo, o dirigente aceitou as regras descrito neste regulamento.

Presidente

Responsável

Equipe

Diretoria@ligaindependenteamazonas.com.br

Documento atualizado em: 04 de Abril de 2020.